



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA Nº 002/2019
02 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear o funcionário **André Martins Barbosa**, como Pregoeiro, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/BA, sob a modalidade de pregão.
- Artigo 2º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela **Portaria nº 001/2019**, farão parte da equipe de apoio no certame licitatório realizado sob a modalidade de pregão.
- Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2019.
- Artigo 4º - Revogue-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria 010/2018.

Dr. Mário Martinelli Júnior

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia
Presidente CRF-BA